DISTRATO
CONTRATO Nº 032/2021-SEMTRAS

INSTRUMENTO DE DISTRATO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP - 13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. NOS TERMOS DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021 - SEMTRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS E INOMATA CARVALHO & CARVALHO LTDA-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Orlessandra Amaral Santana,** brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF (MF) nº 678.354.062-68 e RG nº 3720704- PC/PA, Residente na Rua Vinte e Quatro de Outubro, n°1127, Bairro Aldeia, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **INOMATA CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.903.920/0001-08, com sede na Av. Muiraquitã, nº 05, Bairro Santíssimo CEP: 68.010-680, na cidade Santarém, Estado do Pará, Telefone: (93) 99191-7172 / 99230-3333/ 981000300, email: digas.5a@hotmail.com neste ato representada pela a Sra **MARIA IDALIANA INOMATA CARVALHO**, brasileira, titular do RG nº. 1488987 SSP-PA e CPF/MF nº. 071.928.512-72, residente e domiciliado na Trav. Dos cabanos, nº 08, Bairro Interventoria, CEP 68.010-120 na cidade de Santarém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATADA** DISTRATADO, têm entre si, o presente DISTRATO do Termo Aditivo do contrato n°032/2021, firmado em 31 de março de 2022, mediante as seguintes cláusulas IX e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I – O presente instrumento tem por objeto, o Distrato Unilateral do contrato n°032/2021, que possui como objeto contratual a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP - 13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

§1º O Presente Distrato tem previsão no Contrato original em sua Clausula IX, não havendo qualquer imputação de penalidades à **CONTRATADA**, justificando-se por razões de interesse público, nos termos do art. 78,XII da Lei 8666/93. Diante do exposto, é conveniente à Administração o Distrato.

§2º A rescisão fundamenta-se no ART. 78, inciso XII e ART. 79, INCISO I e da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

2.1 A Administração Pública nas razões de suas faculdades, resolve neste ato em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.
2.2 Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

CLÁUSULA TERCEIRA–DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da data de Assinatura do presente instrumento.
3.2. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

E por assim, ajustados em relação ao presente distrato, estando em conformidade as partes, com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente DISTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas constituídas, para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 20 de junho de 2022.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA:67835406268
Assinado de forma digital por ORLESSANDRA AMARAL SANTANA:67835406268
Dados: 2022.07.29

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Trab. Ass. Social.
Decreto 450/2022-GAB/PMS
DISTRATANTE

INOMATA CARVALHO & CARVALHO LTDA-ME
CNPJ nº 03.903.920/0001-08,
CONTRATADA

INOMATA CARVALHO E CARVALHO LTDA:03903920000108
Assinado de forma digital por INOMATA CARVALHO E CARVALHO LTDA:03903920000108
Dados: 2022.07.05 13:18:58 -03'00'

TESTEMUNHAS: ________________________________ CPF:______________________

________________________________ CPF:______________________